

EDITAL N.º ED/548/2022
(2020/500.10.415/138)

JOÃO VASCONCELOS BARROS RODRIGUES, Vereador da Câmara Municipal de Braga:

- **FAZ SABER QUE**, no uso de competência delegada por despacho do Senhor Presidente da Câmara em 18/10/2021, fica o proprietário do muro de vedação, sito na Rua da Veiguiinha, n.º 35, na União das Freguesias de Merelim São Paio, Panoias e Parada de Tibães, notificado do seguinte:
- Considerando a manifesta intenção do proprietário em proceder à legalização voluntária das irregularidades verificadas, somos a informar que foi concedida a prorrogação do prazo por noventa (90) dias úteis, para proceder à sua legalização, com processo instruído nos termos da informação prestada pelos Serviços de Urbanismo deste Município e anteriormente remetida.
- Caso não proceda à legalização voluntária das obras em causa, este Município ponderará entre:
 - a) Se possível, a legalização oficiosa com taxas especialmente agravadas a exigir o respetivo pagamento ao seu proprietário, de acordo com o n.º 8 do artigo 102.º A do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), na sua atual redação;
 - b) A demolição da obra ou reposição do terreno nas suas condições iniciais, coercivas, nos termos dos artigos 106.º, 107.º e 108.º do RJUE, na sua redação atual.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo e no portal do Município www.cm-braga.pt.

Braga e Paços do Município, 15-11-2022

O Vereador

(com delegação de poderes concedidos por despacho do Senhor Presidente da Câmara em 18/10/2021)



(João Rodrigues, Dr.)

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que afixei o presente edital em 18/11/22 DAC/Liliana Veiga